



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 009/2022, DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), realizou-se a Reunião Ordinária n.º 009/2022 da Diretoria do CREA-PR, de forma presencial, no Rafain Palace Hotel, em Foz do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari, 2º Administrativo Eng. Mec. João Groque Junior, 3º Secretário Eng. Eletr. João Pletsch, 1ª. Financeira Eng. Civ. Maria Cristina Graf e 2º. Financeiro Eng. Amb. Bruno Tonel Otsuka, além da Eng. Civ. Vivian Curial Baêta de Faria, assessora da presidência e da diretoria.

Participaram também da reunião, os funcionários citados ao longo da presente ata.

1. Palavra do Presidente:

O Presidente Ricardo iniciou a reunião e agradeceu a presença de todos. Na sequência, citou todos os eventos que ocorrerão simultaneamente ao longo da semana em Foz do Iguaçu, destacando que a expectativa é de um grande público.

2. Justificativas:

Os Diretores 1º Administrativo Eng. Eletric. Brazil Alvim Versoza, 1º Secretário Eng. Civ. Altair Ferri e 2ª Secretária Eng. Agr. Sandra Regina Cabel apresentaram justificativas de ausência.

3. Aprovação de ata:

Foi aprovada a ata da reunião Ordinária 08/2022, de 26 de setembro de 2022.

4. Agenda:

4.1 Presidente:

Setembro:

Dia 26/09: 08:00 Reunião de Diretoria; 09:00 Reunião na Tomada de Contas; 14:00 Reunião da Câmara de Agronomia na Ocepar.

27/09: 14:00 Sessão Plenária do Crea-PR.

28/09: 19:30 Convite da ANPEA para palestra em comemoração aos 5 anos da Fundação.

29/09: 09:00 CDER em Londrina; 13:30 PROEC, em Londrina.

30/09: 08:00 PROEC, em Londrina.

Outubro:

03/10 A 09/10: SOEA em Goiânia.

11/10: 19:30 Reunião de Diretoria da AMEA comemorativa aos 53 anos.

12/10: 19:00 Evento na AMEA em Comemoração ao Dia do Engenheiro Agrônomo.

15/10: 12:00 29ª Comemoração ao Dia do Engenheiro Agrônomo em Cascavel.

17/10: 08:30 Abertura do SIPAT; 09:15 Reunião com o Eng. Lucchesi.

18/10: 08:30 Reunião com os Cons. Dante e Ladaga; 09:30 Reunião com a Diretora Maria Cristina.

19/10: 09:00 Abertura Oficial do I Congresso Brasileiro de Adubação de Sistemas em Pato Branco. Local: Sociedade Rural de Pato Branco.

20/10: 08:00 Palestra na FAE; 14:00 Reunião da Presidência com Reitor da Uninter.

21/10: 08:30 Encerramento do SIPAT.

24/10: 14:00 Reunião de Diretoria em Foz do Iguaçu.

4.2 Diretores:

4.2.1 Diretor Clodomir

29/09 E 30/09: PROEC, em Londrina.

03/10 a 07/10: SOEA, em Goiânia.

4.2.2 Diretor Brazil

29/09 E 30/09: PROEC, em Londrina.

04/10 a 06/10: SOEA, em Goiânia.

4.2.3 Diretor Groque:

21 a 23/09/22 : 5º Colégio de Presidentes em Aracaju- SE ;

29 e 30/09: 7º PROEC, Seminário Estadual do Programa de Apoio à Sustentabilidade das Entidades de Classe e 3º Encontro Técnico de Lideranças do CREA-PR, em Londrina.

01/10/22 : Cerimônia do CAVE - Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica no TRE-PR, representando o CREA-PR .

04/10 a 06/10: 77.a SOEA - Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia , em Goiânia – GO.

13/10: Representando o CREA-PR na cerimônia de abertura da VII Semana Acadêmica de Agronomia da Universidade Tuiuti

18 a 20/10/22: participação no XX SENABOM - Seminário Nacional de Bombeiros em São Paulo - SP pelo CETDCB - Comitê de Estudos Temáticos Multidisciplinar Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do CREA-PR .

4.2.4 Diretor Altair:

29/09 E 30/09: PROEC, em Londrina.

03/10 a 07/10: SOEA, em Goiânia.

10/10: Posse do Magnífico Reitor da UEM Conselheiro Leandro Vanalli

4.2.5 Diretora Sandra

29/09 E 30/09: PROEC, em Londrina.

03/10 a 07/10: SOEA, em Goiânia.

13/10: 08:00 Solenidade de abertura da semana acadêmica de Agronomia da UTP, em Curitiba.

4.2.6 Diretora Maria Cristina

29/09 E 30/09: PROEC, em Londrina.

5. Informes:

5.1 Convite Crea GOIÁS

O Crea-GO enviou convite para a *Solenidade de Entrega do Troféu Seriema* - 20º Prêmio Crea de Meio Ambiente, que será realizado no dia 09/11 às 20:00 horas, em Goiânia. O Presidente Ricardo destacou a importância do prêmio e que, se algum Diretor quiser representar o Crea-PR, que se manifeste.

5.2 Licença

O Presidente Ricardo destacou que estará licenciado no período de 04 a 11 de novembro de 2022.

5.3 SOEA

Destacou-se que o evento foi uma ótima oportunidade para reunir os representantes do sistema de todo o Brasil pós pandemia. E que todas as propostas apresentadas pelo Paraná foram aprovadas no Congresso Nacional de Profissionais.

5.4 Atualização de informações sobre a infraestrutura do Crea-PR

O Presidente Ricardo fez um resumo da situação das obras, destacando que: - a abertura dos envelopes da licitação da obra de Cascavel ocorrerá no próximo dia 04 de novembro; - a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação dos projetos estruturantes, realizada em 23/08/2022, resultou em licitação deserta, e que o assunto está em análise na Alta Administração; - foi firmado contrato com uma empresa de Goiás para a elaboração dos projetos complementares da sede da Mateus Leme. Comentou ainda sobre as etapas em que se encontram as inspeções prediais que estão ocorrendo nas Inspetorias.

5.5 Mudança da Regional Curitiba

A Regional Curitiba está de mudança para outro prédio situado na Av. Vitor Ferreira do Amaral, que possui certificação LEED. Lá ficarão o DRI e o DEFIS.

6. Assuntos para análise:

6.1 Presidência:

6.1.1 Processo SEI 017.002018/2022-81 – Homologação da Decisão Ad Referendum 14/2022 – Comissão de Acessibilidade – CAS - Apoio para realização de palestra na UNIPAR de Toledo

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Decisão Ad Referendum nº 014, de 10 de outubro de 2022, que aprovou o valor de R\$ 937,85 referentes à diária e deslocamento, para a Eng. Civil Célia Neto Pereira da Rosa realizar uma palestra na Universidade Paranaense-UNIPAR de Toledo, em 18/10/2022.

As despesas deverão ser apropriadas no Centro de Custos do Plenário – 10101, conforme documento SEI 1020120.

6.1.2 Processo SEI 017.000509/2022-97 – Homologação da Decisão Ad Referendum 15/2022 – Comitê de Estudos Temáticos Defesa Civil e Corpo de Bombeiros - Alteração do Plano de Trabalho 2022

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Decisão Ad Referendum nº 015, de 17

de outubro de 2022, que aprovou a realização de 02 (duas) reuniões da coordenação do comitê com a assessoria, no dia 25/10/2022, em Foz do Iguaçu, e outra no dia 01/11/2022, em Curitiba.

As despesas deverão ser apropriadas no Centro de Custos do Plenário – 10101, conforme documento 1030084.

6.2 Diretoria:

Não havia.

6.3 Departamentos:

O Gerente do DRI Claudemir apresentou os itens 6.3.1 à 6.3.10

6.3.1 Processo SEI 017.002141/2022-00 - Associação dos Engenheiros Agrônomos dos Campos Gerais – locação de estande durante o evento *Agro Connection 2022*

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para locação de estande durante o evento *Agro Connection 2022*, que será realizado nos dias 06 e 07 de dezembro de 2022, em Ponta Grossa.

6.3.2 Processo SEI 017.002153/2022-26 - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Campo Mourão – locação de estande durante o *Workshop sobre Pragas e Doenças 2022*

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para locação de um estande durante o *Workshop sobre Pragas e Doenças 2022*, que será realizado no dia 10 de dezembro de 2022, em Campo Mourão.

6.3.3 Processo SEI 017.002132/2022-19 - Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Paraná – APROGEO - locação de estande durante o evento híbrido *Ambiental Now 2022*

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais) para locação de estande durante o evento híbrido *Ambiental Now 2022*, que será realizado nos dias 19 e 20 de novembro de 2022, em Maringá.

6.3.4 Processo SEI 017.002241/2022-28 - Associação Centro Sul Paranaense dos Engenheiros Ambientais – ACSPEA - solicitação de apoio para participação no *XI Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental e Sanitária (XI SBEA)*

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a solicitação de apoio à ACSPEA para participação de representante no *XI Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental e Sanitária (XI SBEA)*, dias 31 de outubro a 02 de novembro de 2022, em Curitiba, nas seguintes condições:

- apoio para a participação de 01 (um) representante da entidade de classe;
- no caso de deslocamento aéreo, a despesa do Crea-PR com as passagens ficará limitada ao valor equivalente à quilometragem, correspondente à ida e volta da origem até o local do evento;
- a entidade de classe deverá divulgar através de seus canais de mídia, o apoio concedido pelo Crea-PR para a participação no evento.

As despesas deverão ser alocadas no Centro de Custos do orçamento segmentado da Diretoria - 10602.

6.3.5 Processo SEI 017.002240/2022-83 - Associação Oeste Paranaense dos Engenheiros Ambientais – AOPEA - solicitação de apoio para participação no *XI Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental e Sanitária (XI SBEA)*

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a solicitação de apoio à AOPEA para participação de representante no *XI Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental e Sanitária (XI SBEA)*, dias 31 de outubro a 02 de novembro de 2022, em Curitiba, nas seguintes condições:

- apoio para a participação de 01 (um) representante da entidade de classe;

- no caso de deslocamento aéreo, a despesa do Crea-PR com as passagens ficará limitada ao valor equivalente à quilometragem, correspondente à ida e volta da origem até o local do evento;
- a entidade de classe deverá divulgar através de seus canais de mídia, o apoio concedido pelo Crea-PR para a participação no evento.

As despesas deverão ser alocadas no Centro de Custos do orçamento segmentado da Diretoria - 10602.

6.3.6 Processo SEI 017.002251/2022-63 - Associação Norte Paranaense dos Engenheiros Ambientais – ANPEA – solicitação de apoio para participação no XI Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental e Sanitária (XI SBEA)

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a solicitação de apoio à ANPEA para participação de representante no *XI Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental e Sanitária (XI SBEA)*, dias 31 de outubro a 02 de novembro de 2022, em Curitiba, nas seguintes condições:

- apoio para a participação de 01 (um) representante da entidade de classe;
- no caso de deslocamento aéreo, a despesa do Crea-PR com as passagens ficará limitada ao valor equivalente à quilometragem, correspondente à ida e volta da origem até o local do evento;
- a entidade de classe deverá divulgar através de seus canais de mídia, o apoio concedido pelo Crea-PR para a participação no evento.

As despesas deverão ser alocadas no Centro de Custos do orçamento segmentado da Diretoria - 10602.

6.3.7 Processo SEI 017.002239/2022-59 - Associação Sudoeste Paranaense dos Engenheiros Ambientais – ASPEA - solicitação de apoio para participação no XI Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental e Sanitária (XI SBEA), de 31 de outubro a 02 de novembro de 2022, em Curitiba

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a solicitação de apoio à ASPEA para participação de representante no *XI Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental e Sanitária (XI SBEA)*, dias 31 de outubro a 02 de novembro de 2022, em Curitiba, nas seguintes condições:

- apoio para a participação de 01 (um) representante da entidade de classe;
- no caso de deslocamento aéreo, a despesa do Crea-PR com as passagens ficará limitada ao valor equivalente à quilometragem, correspondente à ida e volta da origem até o local do evento;
- a entidade de classe deverá divulgar através de seus canais de mídia, o apoio concedido pelo Crea-PR para a participação no evento.

As despesas deverão ser alocadas no Centro de Custos do orçamento segmentado da Diretoria - 10602.

6.3.8 Processo SEI 017.002266/2022-21 - Associação Brasileira de Engenheiros Civis - Departamento do Paraná - ABENC/PR – solicitação de apoio para participação no 27º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis, juntamente com a 4ª Jornada de Cursos

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o apoio para a participação de 10 (dez) representantes da associação, no *27º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis, juntamente com a 4ª Jornada de Cursos*, de 21 a 23 de novembro de 2022, em Brasília, assim distribuídos:

- 3 (três) associados da área de abrangência da Regional Curitiba do Crea-PR;
- 7 (sete) associados, sendo um de cada uma das demais Regionais do Crea-PR (Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa, Pato Branco, Apucarana e Guarapuava).

O teto para as despesas com deslocamento está limitado ao valor de R\$ 1.800,00 (um e oitocentos reais), correspondente ao deslocamento terrestre máximo de 1.000 km, ida e volta.

Os participantes deverão difundir o conhecimento adquirido, em eventos futuros realizados pela ABENC.

6.3.9 Processo SEI 017.002286/2022-01 - Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho – ASENGEST - solicitação de apoio para participação no 24º Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho – CONEST

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a solicitação de apoio à ASENGEST para participação de representante no 24º Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho – CONEST, de 21 a 23 de novembro de 2022, em Recife, nas seguintes condições:

- apoio para a participação de 01 (um) representante da entidade de classe;
- a entidade de classe deverá divulgar através de seus canais de mídia, o apoio concedido pelo Crea-PR para a participação no evento.

As despesas deverão ser alocadas no Centro de Custos do orçamento segmentado da Diretoria - 10602.

6.3.10 Processo SEI 017.002170/2022-63 – Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR/Pato Branco – solicitação de apoio para realização de palestras na XI International Conference on Production Research Americas - ICPR Américas 2022

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, indeferir a solicitação de apoio financeiro para diárias e compra de passagens para palestrantes e comissão organizadora, solicitado pela UTFPR/PB, para a realização da XI International Conference on Production Research Americas - ICPR Américas 2022, 23 a 25 de novembro de 2022, em Curitiba.

Informar que, caso haja interesse da instituição, poderá ser solicitada a locação de um estande para demonstração das atividades desenvolvidas pelo Crea-PR aos profissionais e acadêmicos que estarão presentes no evento.

6.3.11 Processo SEI 017.002205/2022-64 – DEFIS – Critérios de reembolso de despesas e concessão de diárias aos convidados CR do 13º Seminário de Fiscalização que será realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, na cidade de Toledo

A funcionária Luciane, do Setor de Eventos, apresentou o assunto e a Diretoria

DECIDIU, por unanimidade, aprovar os seguintes critérios:

1. Lista de Convidados-CR

- O Presidente
- A Diretoria do Crea-PR
- Os 06 (seis) Coordenadores das Câmaras Especializadas
- Os 08 (oito) Gestores de Fiscalização
- Os 08 (oito) Coordenadores Titulares do Colégio de Inspectores Estadual - CDIN;
- 05 (cinco) Assessores da Presidência;
- Palestrantes/Instrutores do Evento que serão ressarcidos como Colaboradores Especiais (§4, art. 4º, IS-03/2022).
- Até 140 (cento e quarenta) funcionários do Crea-PR que fazem parte da equipe de fiscalização
- Funcionários do Crea-PR que formarão a Equipe de Trabalho
- Os 16 (dezesseis) gerentes de departamento e regionais do Crea-PR;

2. Critérios de reembolso

- Serão concedidas até 3 (três) diárias aos Convidados-CR, contemplados no item de “a” até o “i” da “Lista de Convidados-CR” que tiverem necessidade de pernoite na cidade de Toledo em razão da participação no Evento.
- Aos Convidados-CR de Toledo e região, que não tiverem necessidade de pernoite, apliquem-se as demais regras de reembolso da IS-03/2022.
- Permitir o deslocamento com veículo particular, com o devido ressarcimento de despesas nos termos da IS-03/2022.
- Permitir o deslocamento aéreo dos participantes, mediante aquisição própria com posterior reembolso do Crea-PR, cujo limite será o equivalente ao deslocamento com veículo particular.

- Permitir aquisição de passagens aéreas pelo Crea-PR para os Palestrantes / Instrutores do Evento.
- Aos membros da equipe de trabalho que necessitarem se deslocarem antecipadamente para a organização do evento, serão concedidas diárias nos mesmos parâmetros da presente Decisão, com até 1 (três) dias de antecedência do início do evento, de acordo com escala de trabalho dos núcleos operacionais.
- Demais situações, conforme previsto na IS-03/2022.

3. Apropriação de despesas

3.1. As despesas relativas a este evento devem ser contabilizadas no centro de custos 5.01.07 – Seminário de Fiscalização

6.3.12 Processo SEI 017.002231/2022-92 – Cons. Fernando Patrício – solicitação de apoio da Assessoria de Comunicação para a realização de evento virtual

A assessora de comunicações Patricia apresentou o assunto e a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar que o Crea-PR, através da CEEE, figure como apoiador do evento virtual sobre a *tecnologia 5G*, que será realizado pela Associação Paranaense de Engenheiros Eletricistas – APEE.

6.3.13 Processo SEI 017.001976/2022-34 - Proposta Orçamentaria de 2023 e IN 02/2022 – Lei Orçamentária Anual- LOA

A Diretora Maria Cristina e a funcionária do DECOP Roseli apresentaram o assunto e a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar os seguintes documentos que foram apresentados na reunião:

- Instrução Normativa 02/2022 (1040931);
- Relatório do Gestor com a proposta Orçamentária para o exercício de 2023 (1040819);
- Orçamento por Centro de Custos para 2023 (1040919);
- e os demonstrativos de receita e despesa, analíticos e sintéticos.

6.4 Câmaras Especializadas:

6.4.1 Processo SEI 017.000132/2022-76 – CEEQGEM – alteração do Plano de Trabalho

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a alteração do Plano de Trabalho que compreende a:

- participação do Conselheiro Peter Lemr Junior na *4ª Reunião Ordinária de Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM*, a ser realizada de 05 a 07 de novembro de 2022, na cidade de Vitória/ES;
- participação do Conselheiro Francisco Augusto Foggiano Alvim como mediador no *27º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis – CBENC*, que será realizado nos dias 21 a 23 de novembro de 2022, em Brasília/DF;
- realização de reunião ordinária adicional em Telêmaco Borba e visita técnica na Klabin, no dias 10 e 11 de novembro, respectivamente. A reunião já estava prevista no Plano de Trabalho previamente aprovado.

As despesas deverão ser alocadas no Centro de Custos 10224 – CEEQGEM – despesas do orçamento segmentado, conforme documento SEI 01029761.

6.4.2 Processo SEI 017.000440/2022-00 – CEEE – alteração do Plano de Trabalho

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a alteração do Plano de Trabalho, que compreende a participação de 01 Conselheiro no evento *360 Solar: Conectando a Energia Fotovoltaica com o Futuro*, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de novembro de 2022, na cidade de Florianópolis/SC.

As despesas deverão ser alocadas no Centro de Custos 10222 – CEEE – despesas do orçamento segmentado, conforme documento SEI 01029619.

6.4.3 Processo SEI 017.002200/2022-31 – CEEC – alteração do Plano de Trabalho

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, informar à CEEC que a participação de seus conselheiros no *27º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis*, que ocorrerá no período de 21 a 23 de novembro de 2022, na cidade de Brasília/DF, está limitado ao valor disponível no Centro de Custos do orçamento segmentado da CEEC.

As despesas deverão ser alocadas no Centro de Custos 10221 – despesas do orçamento segmentado - CEEC.

Informar ainda à Câmara Especializada de Engenharia Civil, que o evento contará também com as seguintes participações, apoiadas pelo Crea-PR:

- o Presidente Ricardo Rocha e a Conselheira Edna Possan, custeados pelo Centro de Custos da Presidência;
- 10 (dez) representantes da ABENC/PR, assim distribuídos, conforme Decisão de Diretoria 182/2022:
- 3 (três) associados da área de abrangência da Regional Curitiba do Crea-PR;
- 7 (sete) associados, sendo um de cada uma das demais Regionais do Crea-PR (Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa, Pato Branco, Apucarana e Guarapuava).

6.5 Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:

Não havia.

6.6 Outros assuntos:

Não havia.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da presente reunião foram encerrados às 18:00 (dezoito horas), sendo determinada a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os Diretores participantes desta Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira

Presidente

Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari

Vice Presidente

Eng. Mec. João Groque Junior

2º Administrativo

Eng. Eletr. João Pletsch

3º Secretário

Eng. Civ. Maria Cristina Graf

1º Financeiro

Eng. Amb. Bruno Tonel Otsuka,

2º. Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 06/02/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Graf, 1ª Diretora Financeira**, em 06/02/2023, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Groque Junior, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/02/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Vice Presidente do Crea-PR**, em 07/02/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pletsch, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 28/02/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Tonel Otsuka, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 07/03/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1145865** e o código CRC **57173269**.